



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **DIELENN MIRANDA DA ANGELA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 432155880/SP e CPF nº 357.006.518-90, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** – Nível 25, matrícula: 2744-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 29 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Revista do Leve
2314
20/01/16
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br